

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 5/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei nº. 3.740/91, alterado pelas Leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, nº. 5.280/07, nº. 5.909/12, nº. 6.088/14, nº. 6.131/14 e atualmente pela Lei nº 7.044 de 15 de dezembro de 2022, reunido ordinariamente em 12 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças, formada pelos conselheiros: Almiro Schmidt, representante da iNOVA/HMSA e Sérgio Marques de Souza, representante da Casa de Saúde Santa Maria, segmento Gestor/Prestador; Jaldo Ferreira Gomes, representante do SINDICOMERCIÁRIOS e Lauro Francisco de Paula, representante do SINDIBANCÁRIOS segmento Usuário; Maria do Carmo Oliveira Cossi e Michelini dos Santos Sobrinho Ramos, representantes do SISPMC segmento Trabalhador da Saúde.

Colatina, 12 de fevereiro de 2025.

Teany Moreira
Presidenta do Conselho Municipal de
Saúde

Homologado em 12/03/2025

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1510580

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 6/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei nº. 3.740/91, alterado pelas Leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, nº. 5.280/07, nº. 5.909/12, nº. 6.088/14, nº. 6.131/14 e atualmente pela Lei nº 7.044 de 15 de dezembro de 2022, reunido ordinariamente em 12 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Comissão Intersetorial da Mulher, formada pelos conselheiros: Anedina Soares da Silva, Michelini dos Santos Sobrinho Ramos representantes do SISPMC e Mirelly Pereira Manzini representante do SINDSAÚDE, segmento Trabalhador da Saúde; Iraci Virginia Gomes, Márcia Maria Lima de Almeida representantes da Mitra Diocesana e Lindomar Alves Scalfoni representante da UNASCOL, segmento Usuário; e Raquel Rezende Ronchetti representante da iNOVA/HMSA, segmento Gestor/Prestador.

Colatina, 12 de fevereiro de 2025.

Teany Moreira
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 12/03/2025

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1510584

Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.
RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2021.

CEDENTE: Município de Colatina/ES.

CESSIONÁRIA: Município de Marilândia/ES.

Objeto: Prorrogação da Cessão da servidora **Gleza Tamani Manenti**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Colatina, para prestar serviços junto ao Município de Marilândia/ES.

Vigência: 01/03/2025 a 23/05/2025

Colatina, 11 de março de 2025.

Renzo Vasconcelos
 Prefeito Municipal

Protocolo 1509648

Conceição do Castelo

Termos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PUBLICO 001/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, ES, por meio da formalização de termo colaboração, para a consecução de finalidade a referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. RESUMO: Termo de Colaboração com APAE de Conceição do Castelo, ES. DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organização da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo, ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo, ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerido a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração. Conceição do Castelo, ES, 12 de março de 2025. **AUTORIZAÇÃO.** Autorizo a contratação e recomendo a observâncias das demais providências legais pertinentes. Valber de Vargas Ferreira. Prefeito Municipal. Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 001/2025, no dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Protocolo 1510711

Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** MGE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio e organização destinados a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 11 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 202.130,00 (duzentos e dois mil, cento e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. 011001 - Gabinete do Prefeito, ficha 012, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). 13001 -Secretaria Municipal de Finanças, ficha 027, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio), elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). 14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 005; 0020; 0039; 0043; 0051; 0056; 0060 e 0066, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). 015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 055, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). 016001 -Secretaria Municipal de Educação, ficha 074, 084, 0093, 0106, 0118, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio), 150000250000 (MDE), elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). 17002 -Secretaria Municipal de Saúde, ficha 0011, 0033, 0047, 0056, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). 018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficha 00150, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio), elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). 020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, ficha 00186, fonte de recuso 150000000000 (Recurso

Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). 021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficha 00250, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros de Terceiros Serviços Pessoa Jurídica). Conceição do Castelo, ES, 11 de março de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito

Protocolo 1510494

Domingos Martins

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 396/2025

EXONERA DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, A SERVIDORA MANUELA FERREIRA ARAUJO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando que Manuela Ferreira Araujo foi nomeada para o cargo de Enfermeiro, por meio do Decreto de Pessoal nº 213/2025, publicado no DOM em 03/02/2025;

- Considerando que Manuela Ferreira Araujo tomou posse aos 21 de fevereiro de 2025;

- Considerando que, nos termos do Art. 23 da Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse é de 15 (quinze) dias;

- Considerando que Manuela Ferreira Araujo não assumiu exercício no prazo definido na legislação municipal em vigor;

- Considerando que, em conformidade com o § 2º do Art. 23 do mesmo diploma legal, não ocorrendo o exercício no prazo previsto neste artigo o servidor público será exonerado, sendo respeitado o devido processo legal e oportunizado o contraditório e ampla defesa;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada em **10 de março de 2025**, a servidora **Manuela Ferreira Araujo**, do cargo efetivo de **Enfermeiro**, nomeada por meio do Decreto de Pessoal nº 213/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 11 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1509619